



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola de Ensino Fundamental Maria das Dores Lima		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Francisco Cláudio Santos da Silva		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00189015-8	<b>PARECER Nº</b> 1200/2000	<b>APROVADO EM:</b> 13.12.2000

### **I - RELATÓRIO**

Evaldina Ximes Linhares, diretora da Escola de Ensino Fundamental Maria das Dores Lima, em Caucaia-Ceará, pelo processo Nº 00189015-8, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Francisco Cláudio Santos da Silva, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 3ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada ausência de nota na 2ª série.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação do aluno está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subsequentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar do aluno, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Francisco Cláudio Santos da Silva, observadas as instruções anteriores.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1200/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes F. Vieira  
Relatora

PARECER Nº 1200/2000  
SPU Nº 00189015-8  
APROVADO EM: 13.12.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC